



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

**PROCESSO** N° 23411.001447/2018-05  
**CONTRATO** N° 59/2018  
**APOSTILAMENTO** N° 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 59/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA, E A EMPRESA TORRES NOVAS CONSTRUTORA EIRELI - EPP, PARA EXECUÇÃO DA OBRA - CONSTRUÇÃO DE DOIS BLOCOS DIDÁTICOS DO CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA.**

**CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Emílio Bertolini, 54, Bairro Cajuru, Curitiba - PR, neste ato representado por seu Reitor, Prof. ODACIR ANTONIO ZANATTA, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Decreto de 04 de dezembro de 2019, seção 2 página 1, publicada no DOU 05/12/2019.**

**CONTRATADO: TORRES NOVAS CONSTRUTORA EIRELI EPP, Inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 23.878.066/0001-84, estabelecido a Rua Vicente Machado, 591, sala 01, Guarapuava - Pr - CEP 85.012-050, neste ato representado pelo seu administrador CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIM, inscrito no CPF nº 005.577.039-80 e portador do RG nº 6.380-878-4 SESP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo.**

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços de arquitetura ou engenharia para construção de dois blocos didáticos do Campus União da Vitória do Instituto Federal do Paraná, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.001447/2018-05, decorrente da Concorrência 01/2018 – UASG 158009, em observância às disposições da consonância com a regulamentada pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações, e pelo Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, subsidiariamente a Lei nº 8.6666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, IN SEGES/MPDG n. 5/2017 e n. 06/2018 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Aditivo consiste:

Processo nº 23411.001447/2018-05 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 59/2018 Página 1 de 3  
**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Campus União da Vitória**  
Avenida Paula Freitas, 2.800, São Bráz, União da Vitória - PR | CEP 84.603-264 - Brasil



- 1.1.1. No reajuste contratual com base no índice INCC-M (Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado), conforme estabelecido na Cláusula quarta do contrato original,
- 1.1.2. Para a data referencial do primeiro reajuste, no valor de R\$ 92.969,84 (Noventa e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro Centavos) foi adotado o índice de 3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento).
- 1.1.3. O valor considerado para concessão do reajuste é de R\$ 2.353.666,77 (Dois Milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e sete Centavos), conforme, Anexo I.



**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR**

- 2.1. Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento o valor estimado/global passará de R\$ 2.888.284,77 (Dois Milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), para R\$ 2.981.254,61 (Dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um Centavos).


**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

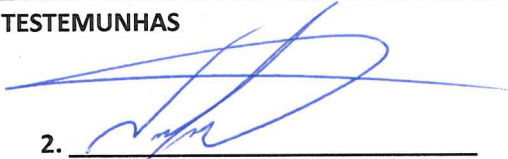
- 3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 31 de janeiro de 2020.

<p><b>PELO CONTRATANTE</b></p>  <p>_____</p> <p><b>ODACIR ANTONIO ZANATTA</b> Reitor <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ</b></p>	<p><b>PELO CONTRATADO</b></p>  <p>_____</p> <p><b>CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIM</b> Representante legal <b>TORRES NOVAS CONSTRUTORA EIRELI EPP</b></p>
--	--

**TESTEMUNHAS**

1.   
 Nome: **Mirian Cristina Knopacki**  
 Assistente em Administração  
 Instituto Federal do Paraná  
 CPF: **Siape 2129371**

2.   
 Nome: **Nelson Roberto Junior**  
 CPF: **008.822.309-48**



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

**ANEXO I**

**MEIÇÕES ACUMULADAS EM JULHO/2018 - CONTRATO 59-2018**

ITEM / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO TOTAL		MED 01		MED 02		MED 03		MED 04		MED 05		MED 06		MED 07	
	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
1. SERVIÇO PREPARAÇÃO DE TERRE	R\$ 149.820,45	3,11%	53.884,03	36,21%	15.987,55	10,81%	3.407,59	6,23%	5.417,55	5,35%	3.927,18	5,22%	38.154,35	15,36%		
2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 49.105,10	2,05%	34.133,29	70,29%	34.133,29	70,29%	16.165,11	32,91%	16.165,11	32,91%	16.165,11	32,91%	16.165,11	32,91%		
3. OBRAS DE FUNDAÇÃO	R\$ 48.851,18	1,99%	35.172,46	72,00%	35.172,46	72,00%	10.442,93	21,37%	10.442,93	21,37%	10.442,93	21,37%	10.442,93	21,37%		
4. OBRAS DE ALVENARIA	R\$ 398.712,15	18,59%	451.611,25	113,24%	451.611,25	113,24%	451.611,25	113,24%	451.611,25	113,24%	451.611,25	113,24%	451.611,25	113,24%		
5. ALVENARIA DE REVESTIMENTO	R\$ 311.247,15	14,74%	311.247,15	100,00%	311.247,15	100,00%	311.247,15	100,00%	311.247,15	100,00%	311.247,15	100,00%	311.247,15	100,00%		
6. REVESTIMENTO DE PAREDE	R\$ 268.653,12	12,32%	268.653,12	100,00%	268.653,12	100,00%	268.653,12	100,00%	268.653,12	100,00%	268.653,12	100,00%	268.653,12	100,00%		
7. REVESTIMENTO DE TETO	R\$ 27.591,16	1,24%	27.591,16	100,00%	27.591,16	100,00%	27.591,16	100,00%	27.591,16	100,00%	27.591,16	100,00%	27.591,16	100,00%		
8. REVESTIMENTO DE PISO	R\$ 177.641,18	8,03%	177.641,18	100,00%	177.641,18	100,00%	177.641,18	100,00%	177.641,18	100,00%	177.641,18	100,00%	177.641,18	100,00%		
9. INFRAESTRUTURA	R\$ 7.853,18	0,35%	7.853,18	100,00%	7.853,18	100,00%	7.853,18	100,00%	7.853,18	100,00%	7.853,18	100,00%	7.853,18	100,00%		
10. ESCADARIA	R\$ 2.156,36,12	0,10%	2.156,36,12	100,00%	2.156,36,12	100,00%	2.156,36,12	100,00%	2.156,36,12	100,00%	2.156,36,12	100,00%	2.156,36,12	100,00%		
11. LOCAL E METROS	R\$ 150.734,18	6,80%	150.734,18	100,00%	150.734,18	100,00%	150.734,18	100,00%	150.734,18	100,00%	150.734,18	100,00%	150.734,18	100,00%		
12. INSTALAÇÃO DE HIDROREPARATAIS	R\$ 11.198,00	0,50%	11.198,00	100,00%	11.198,00	100,00%	11.198,00	100,00%	11.198,00	100,00%	11.198,00	100,00%	11.198,00	100,00%		
13. OBRAS DE ENGENHARIA	R\$ 321.555,05	14,72%	321.555,05	100,00%	321.555,05	100,00%	321.555,05	100,00%	321.555,05	100,00%	321.555,05	100,00%	321.555,05	100,00%		
14. OBRAS DE ENGENHARIA	R\$ 2.275,48	0,10%	2.275,48	100,00%	2.275,48	100,00%	2.275,48	100,00%	2.275,48	100,00%	2.275,48	100,00%	2.275,48	100,00%		
15. PISO	R\$ 27.119,43	1,24%	27.119,43	100,00%	27.119,43	100,00%	27.119,43	100,00%	27.119,43	100,00%	27.119,43	100,00%	27.119,43	100,00%		
20. PARQUEAMENTO / URBANIZAÇÃO	R\$ 6.500,45	0,29%	6.500,45	100,00%	6.500,45	100,00%	6.500,45	100,00%	6.500,45	100,00%	6.500,45	100,00%	6.500,45	100,00%		
21. SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 2.482,18,18	0,11%	2.482,18,18	100,00%	2.482,18,18	100,00%	2.482,18,18	100,00%	2.482,18,18	100,00%	2.482,18,18	100,00%	2.482,18,18	100,00%		
<b>PREÇO TOTAL GLOBAL</b>	<b>R\$ 4.828.151,00</b>		<b>R\$ 4.828.151,00</b>		<b>R\$ 4.828.151,00</b>		<b>R\$ 4.828.151,00</b>		<b>R\$ 4.828.151,00</b>		<b>R\$ 4.828.151,00</b>		<b>R\$ 4.828.151,00</b>		<b>R\$ 4.828.151,00</b>	
<b>PREÇO TOTAL GLOBAL COM IPI</b>	<b>R\$ 4.828.151,00</b>		<b>R\$ 4.828.151,00</b>		<b>R\$ 4.828.151,00</b>		<b>R\$ 4.828.151,00</b>		<b>R\$ 4.828.151,00</b>		<b>R\$ 4.828.151,00</b>		<b>R\$ 4.828.151,00</b>		<b>R\$ 4.828.151,00</b>	

Letra	Medições acumuladas em 2018	R\$
A	Medições acumuladas em 2018	R\$ 534.618,00
B	Valor do contrato 59-2018	R\$ 2.895.254,77
C	Saldo em julho/2018 (B-A)	R\$ 2.353.655,77
D	IMCC-M (julho/2018) - %	3,95%
E	Valor do resíduo	R\$ 92.969,24

*Carlos Eduardo D. G. Tossin*  
**CARLOS EDUARDO D. G. TOSSIN**  
 Eng. Civil CREA PR. 69543/D

*[Handwritten signature]*